

A Séc. Executivo  
PI devidas provisórias  
20.08.2019



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

Bento  
Presidente

INDICAÇÃO N° 768 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE contrate, em caráter de urgência, 02 (dois) médicos para o Município de Manoel Urbano**, tendo em vista a necessidade existente no município.

#### JUSTIFICATIVA

É sabido que a saúde pública no Estado do Acre é sempre uma razão de constantes críticas e conflitos, sendo o ponto de dor na sociedade, sobretudo em tempos de crise como a atual, dado o aumento considerável da demanda e o grande desafio é resgatar o propósito desse sistema.

As unidades de saúde pública estão passando por diversos problemas, é relatada diariamente nos meios de comunicação a superlotação, a falta de medicamento, o falta de profissionais, equipamentos com problemas. A saúde pública é um bem público e que deve ser preservado.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
20 de agosto de 2019.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual